

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL 02 - PROCESSO SELETIVO - 2018/1

O Diretor da Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI EIRELI EPP, credenciada pela Portaria MEC nº 2378, de 22/08/2002 (DOU de 26/08/2002), e reconhecida pela Portaria MEC nº 780 de 26/06/2017 (DOU 27/06/2017), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 32, § 3º da Portaria Normativa nº 40, do Regimento da Instituição e demais dispositivos legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2018/1, para os cursos – **Administração - Ciências Contábeis- Enfermagem – Engenharia Ambiental – Engenharia Civil e Pedagogia** – período Letivo **2018/1**.

1. DOS CURSOS, REGIME, VAGAS E TURNOS.

1.1 Portarias de reconhecimento, duração, turnos, vagas:

Curso: Administração - Bacharelado

Reconhecimento: Portaria MEC/SESu Nº 724 de 04/06/2009 - D.O.U. 05/06/2009.

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Ciências Contábeis - Bacharelado

Reconhecimento: Portaria MEC Nº 729 de 19/12/2013 - D.O.U. 20/12/2013.

Renovação de reconhecimento: Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Enfermagem - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 770 de 01 de dezembro de 2016 - D.O.U. 02/12/2016.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 100

Curso: Engenharia Ambiental - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 847 de 23 de dezembro de 2016 - D.O.U. 23/12/2016.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 80

Curso: Engenharia Civil - Bacharelado

Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 1030, de 29 de setembro de 2017- D.O.U. 03/10/2017.

Duração: 10 (dez) períodos letivos

Turno: noturno

Vagas: 50

Curso: Pedagogia – Licenciatura

Reconhecimento: Portaria MEC/SESu Nº 730 DE 04/06/2009 - D.O.U. 05/06/2009.

Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº Portaria Nº 794, de 14/12/2016 - D.O.U. 19/12/2016.

Duração: 8 (oito) períodos letivos

Turno: noturno

1.2 Locais e horário de funcionamento dos cursos:

Cursos Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Enfermagem:

Avenida Evandi Américo Comarela, Nº 441 – Bairro Esplanada – Venda Nova do Imigrante – ES

Das 19h00min. às 22h35min. - de segunda a sexta-feira.

Cursos: Administração – Ciências Contábeis e Pedagogia:

Avenida Angelo Altoé – Nº 888 – Bairro Santa Cruz – Venda Nova do Imigrante – ES

Das 19h00min. às 22h00min. - de segunda a sexta-feira.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período para inscrição:

Inscrições no período de 04 de Setembro a 15 de Dezembro de 2017.

2.2. Local e horário para inscrições:

a) Pelo site da instituição – www.faveni.edu.br ou pelo site do vestibular – vestibular.faveni.edu.br

b) Na sede da Faculdade Venda Nova do Imigrante, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 21h.

2.3. Taxa de Inscrição:

O custo da inscrição é de 1 (um) quilo de alimento não perecível.

3. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Data e horário da realização do processo seletivo:

A prova será aplicada no horário de 13h às 16 h, nos seguintes dias:

- 28/10/2017
- 25/11/2017
- 16/12/2017

3.2 Documentação exigida para a realização da prova

- Cópia de um documento de identificação (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de motorista).
- Cópia do histórico de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola.
- 1 foto 3/4.

3.3 Do local de aplicação do processo seletivo:

O Processo Seletivo será aplicado na sede da Faculdade Venda Nova do Imigrante, situada à Avenida Ângelo Altoé - 888 – Bairro Santa Cruz - Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29.375-000.

3.4 Conteúdos do processo seletivo:

As provas serão de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10 questões), Matemática, (10 questões), Conhecimentos Gerais (10 questões) e Redação.

Cada questão de múltipla escolha valerá 2 (dois) pontos e a Redação valerá 40 (quarenta) pontos.

Para aprovação o candidato deverá atingir 60% da redação.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

4.1 Condições para acesso aos cursos de graduação:

Terá acesso o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do sistema de educação, e tenha sido habilitado no processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Classificação e critérios de desempate:

A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única fase, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

Realizadas as provas, será feita a correção das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas.

Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado em favor dos candidatos.

O resultado final dos candidatos ao curso de graduação é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e na Redação.

Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente do total de pontos finais obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso. No caso de ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, será feito com base no candidato que obtiver a maior nota seguindo sequência de provas:

Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Conhecimentos Gerais e Matemática.

5.2 Desclassificação

a) Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero na redação, ou que descumpra qualquer norma ou pré-requisito deste edital.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Resultado

a) Os resultados serão divulgados no mural da faculdade e no site da instituição nas seguintes datas, de acordo com as datas da prova, cumprindo o seguinte cronograma:

- Prova dia 28/10/2017, resultado divulgado até 01/11/2017
- Prova dia 25/11/2017, resultado divulgado até 29/11/2017
- Prova dia 16/12/2017, resultado divulgado até 20/12/2017

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018/1 – será realizada na sede da faculdade FAVENI, no endereço constante no item 3.2 deste edital.

7.2. Da documentação exigida

Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia legível do RG;
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia legível do Certificado de Reservista (para homens);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico no verso (cópia autenticada ou original);
- 2 fotos ¾ (recente).

7.3. Do prazo para matrícula

As matrículas dos candidatos classificados deverão ser efetuadas no período de 04 de Outubro à 22 de Dezembro de 2017. A não efetivação da matrícula por parte do candidato nos prazos estabelecidos resultará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

8.2. Sobre o processo seletivo

Não havendo o preenchimento total das vagas oferecidas pelo Processo Seletivo 2018/1, a Faculdade Venda Nova do Imigrante reserva-se o direito de reabrir novos processos seletivos, até que sejam completadas todas as vagas disponíveis.



Venda Nova do Imigrante – 05 de outubro de 2017.

Presidente da Comissão